

PORTARIA Nº 946/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 868/2015)

~~Institui Comissão Específica para buscar reverter, em benefício dos pacientes do Hospital Psiquiátrico São Pedro, o elevado montante existente em conta corrente, em sua maioria, oriundo de contas em nome de pacientes já falecidos, buscando uma maneira de aproveitá-lo melhor.~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições,~~

~~Considerando a alínea “c”, do item 4, das Recomendações de fls. 09, do Comunicado de Auditoria CAGE/SECCIONAL XI nº 003/3012, da CAGE,~~

RESOLVE

~~**Art. 1º** Constituir uma Comissão Específica de Controle para buscar reverter, em benefício dos pacientes do Hospital Psiquiátrico São Pedro, o elevado montante existente em conta corrente, em sua maioria, oriundo de contas em nome de pacientes já falecidos, buscando uma maneira de aproveitá-lo melhor, nos termos da orientação exposta no item 4, alínea “c” do Comunicado de Auditoria CAGE/SECCIONAL XI nº 003/2013 – Exercício 2012 da CAGE.~~

~~**Art. 2º** – Designar os seguintes Servidores para a composição do GT:~~

~~I – Marcelo Filippin, Diretor Administrativo do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado – DCHE, ID 3882942;~~

~~II – Paulo Pohlmann, Diretor Administrativo do Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP, ID 3534260;~~

~~III – Rafael Wolski de Oliveira, Coordenador da Divisão de Atenção aos Usuários Moradores – DAUM, ID 2901757;~~

~~**Parágrafo Único** – A Coordenação dos Trabalhos será de responsabilidade do servidor Marcelo Filipin.~~

~~**Art. 3º** – Estipular o prazo de 03 (três) meses para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório à titular da Pasta, para decidir sobre a abertura ou não de sindicância.~~

~~**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde~~